



Leitura em Plenário
Na **44ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 13/12/2021

INDICAÇÃO Nº 1280/2021

Solicita que a Prefeitura, através do Gestor Municipal de Saúde, realize a adesão do Município de São Roque ao Programa "MÉDICOS PELO BRASIL" do Governo Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a adesão do Município de São Roque ao Programa "Médicos pelo Brasil", do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, vai oferecer mais de 21,5 mil vagas no Programa "Médicos pelo Brasil". O Programa tem o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os cantos do país, já que os médicos poderão atuar em 5.233 municípios brasileiros, ou seja, quase 94% do território nacional. A medida foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União da última sexta-feira (03/12).

O programa substituirá gradativamente o Projeto "Mais Médicos para o Brasil" no provimento desses profissionais para a Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do SUS. Algumas das novidades são a oferta de formação em medicina de família e comunidade aos médicos selecionados, a avaliação de desempenho, a possibilidade de contratação por meio de regime CLT, a progressão de carreira (para diminuir a rotatividade dos médicos), e a gratificação para a atuação em áreas remotas e de saúde indígena.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Para participar do Programa é necessário que os Gestores de Saúde dos Municípios elegíveis façam a adesão ao "Médicos pelo Brasil", a fim de que tenham a possibilidade de receber os profissionais. Os Municípios foram escolhidos levando em consideração a alta vulnerabilidade e vários estão em áreas rurais remotas. O objetivo é incentivar a contratação de médicos para essas localidades.

Vale frisar que o Município de São Roque está contemplado pela Portaria GM/MS nº 3.352, de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de priorização de municípios e de dimensionamento de vagas e define a relação dos municípios elegíveis e o quantitativo máximo de vagas no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
07 de dezembro de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES
GUILHERME NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/12/2021 - 16:29 13373/2021 /cmj-